



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA EM PROJETO DE ENSINO - Nº 5 / 2026**

A chefia do Departamento de Engenharias, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), comunica aos interessados a abertura de inscrições para o processo de seleção de 1 (um) bolsista remunerado para atuar no projeto de ensino **Plataforma de avaliação gamificada para desenvolvimento de competências em Engenharia de Produção**, vinculado ao programa Ações de Apoio à Melhoria do Ensino de Graduação (AAMEG), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme Edital PROGRAD Nº 19/2025.

**1. Das inscrições**

1.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de 14/08/2025 a 22/08/2025 de agosto de 2025, por meio deste formulário eletrônico: <https://forms.gle/rhpckMCayd3xepnN6>

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no Formulário Eletrônico de Inscrição o histórico escolar de graduação atualizado (obtido no SIGAA).

1.3. A documentação prestada pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.

1.4. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Engenharia de Produção da UFERSA Campus Angicos, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis).

1.5. Caso seja aluno do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, deve ter sido aprovado na disciplina Fundamentos de Engenharia de Produção.

1.6. Caso seja aluno do curso de Engenharia de Produção, não deve ter previsão de conclusão de curso durante a vigência do projeto.

1.7. A restrição a quaisquer desses parâmetros ou a ausência do histórico acadêmico tornará a inscrição INDEFERIDA.

1.8. A inscrição no presente Edital pressupõe a disponibilidade do candidato à realização de atividades relacionados ao projeto supracitado nos turnos matutino e/ou vespertino, respeitada a carga-horária de 12 (doze) horas semanais.

## **2. Da seleção e classificação**

2.1. Conforme o Edital PROGRAD Nº 19/2025, os candidatos com inscrição válida serão selecionados por meio de entrevista e por IRA.

2.2. A entrevista, a ser conduzida pelo coordenador do projeto (via Google Meet) e avaliada com notas de zero (0) a dez (10), analisará o perfil e a disponibilidade do candidato às demandas do projeto.

2.3. O calendário das entrevistas será informado aos candidatos por e-mail.

2.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da sua nota final, que será calculada através da média ponderada dos dois parâmetros (entrevista e IRA), estabelecendo-se peso 7 para o IRA e peso 3 para a entrevista, conforme se descreve abaixo:

$$Nota\ Final = \frac{7 * IRA + 3 * Entrevista}{10}$$

2.5. Para efeito de desempate na Nota Final, serão aplicados os seguintes critérios:

I - maior IRA;

II - maior nota na Entrevista;

III - experiência comprovada em cursos e/ou disciplinas da graduação relacionadas ao tema de análise de dados/informática aplicada por meio excel, planilhas, powerBI ou similares.

2.6. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata eliminação da seleção.

2.7. A qualquer tempo, o aluno poderá ser eliminado do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

## **3. Dos resultados e recurso**

3.1. Os resultados (parcial e definitivo) deste processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do Curso de Engenharia de Produção da UFERSA / Campus Angicos (<https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/>), mesmo meio de publicidade deste edital.

#### **4. Do cronograma**

4.1. Este processo de seleção será organizado conforme as datas abaixo especificadas:

|                                     |                           |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Publicação do Edital                | 14 de agosto de 2026      |
| Período de inscrição                | 14 a 21 de agosto de 2026 |
| Publicação das inscrições deferidas | 22 de agosto de 2026      |
| Realização das entrevistas          | 24 de agosto de 2026      |
| Publicação do resultado preliminar  | 25 de agosto de 2026      |
| Recurso ao resultado preliminar     | 26 de agosto de 2026      |
| Resposta aos recursos               | 27 de agosto de 2026      |
| Publicação do resultado final       | 28 de agosto de 2026      |

4.2. O cronograma apresentado neste edital de seleção é uma previsão, podendo ser alterado conforme a necessidade de adequação das ações aqui descritas.

#### **5. Das disposições finais**

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

5.2. A vigência do projeto será de agosto de 2026 a dezembro de 2026.

5.3 A bolsa possui o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

5.4. Casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto.

Angicos/RN, 14 de agosto de 2026,

Professor(a) Orientador(a)

Chefe do Departamento

## **ANEXO A - SOBRE O PROJETO**

### **Plataforma de avaliação gamificada para desenvolvimento de competências em Engenharia de Produção**

#### **Objetivos do projeto:**

##### **Geral:**

- Desenvolver e implantar um sistema de avaliação gamificada e acompanhamento contínuo, alinhado às competências de cada disciplina e ao PPC do curso.

##### **Específicos:**

- Criar atividades gamificadas baseadas em competências das disciplinas de AEN1823 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e AEN1819 - LOGÍSTICA E GESTÃO DA REDE DE SUPRIMENTOS I.
- Construir rubricas de avaliação com critérios objetivos e transparentes.
- Implementar um dashboard interativo com relatórios de desempenho.
- Avaliar o impacto do projeto sobre o engajamento, a percepção de aprendizagem e o desempenho acadêmico.
- Estruturar documentação que permita replicação do modelo.